



EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital.

FREDERICO DE OLIVEIRA CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, as deliberações havidas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 20 de julho de 2026.

Ponto Um - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação de despacho datado de 3 de julho de 2026, referente à gratuidade do acesso à Piscina Municipal Descoberta, durante período compreendido entre os dias 3 e 6 de julho de 2026, correspondente ao período de vigência do aviso vermelho emitido pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Dois - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação de seu despacho datado de 23 de junho de 2026, referente à aprovação do teor e as conclusões constantes do Relatório Final n.º 2 elaborado pelo júri do procedimento relativo ao concurso público para a execução da empreitada designada "HABITAÇÕES NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DA PÓVOA DE LANHOSO - 2ª FASE (MONSUL)", nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PSD.

Ponto Três - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação de seu despacho datado de 29 de junho de 2026, referente à aprovação da abertura de Concurso Público sem publicação no JOUE para a adjudicação da empreitada designada "Promoção da Eficiência Energética e Reabilitação da Piscina Municipal Coberta", nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Quatro - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação de despacho datado de 3 de julho de 2026, referente à aprovação da abertura de Concurso Público sem publicação no JOUE para a adjudicação da empreitada designada Requalificação dos Balneários e Campo de Futebol de Monsul, Rua de Lamas - Monsul - Póvoa de Lanhoso — Fase 1, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Cinco - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação de despacho datado de 3 de julho de 2026, referente à aprovação da abertura de procedimento de ajuste direto por critérios materiais para a adjudicação da empreitada designada "Construção de Habitações no âmbito da Estratégia Local de Habitação da Póvoa de Lanhoso – 2.ª Fase – Monsul, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM VOTOS CONTRA DOS SRS. VEREADORES DO PSD.

Ponto Seis - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação de despacho datado de 9 de julho de 2026, referente à aprovação da abertura de procedimento de concurso público sem publicitação de anúncio no JOUE para a adjudicação da empreitada designada “Construção de Sistemas de Águas Residuais em Várias Freguesias do Concelho da Póvoa de Lanhoso”, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Sete - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à:

- a) Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Salvador de Fonte Arcada;
- b) Confraria N.ª Sra. do Pilar.

DELIBERAÇÃO:

a) APROVADO POR UNANIMIDADE

b) APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Oito - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja de Santo André de Frades, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Nove - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro à Warriors0809 Associação Desportiva de Airsoft, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Dez - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro à Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Onze - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas da Póvoa de Lanhoso, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Doze - Proposta da Sr. Presidente da Câmara Municipal para a celebração de protocolos de condições de contratação e funcionamento das equipas de intervenção permanente (EIP), entre a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e o Município da Póvoa de Lanhoso, designadamente:

- a) 1ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP);
- b) 3ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP).

DELIBERAÇÃO:

a) APROVADO POR UNANIMIDADE

b) APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Treze - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para o licenciamento da prova desportiva de âmbito municipal, denominada “VI Meeting Águas Abertas da Goma”, nos termos do Regulamento do Licenciamento de Atividades Diversas do Município da Póvoa de Lanhoso.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Catorze - Proposta do Sr. Vereador com o pelouro do urbanismo para aditamento n.º 4 ao alvará de loteamento n.º 34/73 em nome de Maria Luísa Ribeiro de Melo e Silva.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Quinze - Proposta do Sr. Vereador com o pelouro do urbanismo para aditamento n.º 4 ao alvará de loteamento n.º 3/1999 em nome de Tiago Rafael Gomes Dias.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Dezasseis - Proposta do Sr. Vereador com o pelouro do Urbanismo para aprovação de operação de loteamento referente ao Processo LU-LOT n.º 12/2023, em nome de Altaíde – Alumínios, Lda.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Dezassete - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para reconhecimento do interesse público municipal do projeto “Complexo Desportivo Municipal da Póvoa de Lanhoso, a submeter à Assembleia Municipal, para os efeitos da alínea k) do n.º 2 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PSD.

REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu _____
enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.



Póvoa de Lanhoso, 21 de julho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,



(Frederico de Oliveira Castro, Dr.)